FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 022/2021 - RENOVAÇÃO

REFERÊNCIA:

Protocolo: 8106/2021	Informação Téc. Nº 191/2021

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
ENGEBRIQUE ENGENHARIA	15.595.727/0001-36

OBJETO DA ANÁLISE:

DESCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR – 07 UNID. HABITACIONAIS	01.03.105.0083.001

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:	
RUA DOS ROBALOS	PALMAS	
MUNICÍPIO/UF:	COORDENADAS GEOG. DE REF:	
GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC	LATITUDE:	LONGITUDE:

PARECER: [X] FAVORÁVEL [] DESFAVORÁVEL

TRATA-SE DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.
CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO Nº 8106/2021, NÃO FORAM OBSERVADOS IMPEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM SETE UNIDADES HABITACIONAIS.
O IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE MARINHA, PORTANTO, DEVE POSSUIR REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP).

DEVEM SER ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS RELACIONADOS AO USO DO SOLO NO LOCAL, NOTADAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO.

CONDICIONANTES

O imóvel está dentro de área de marinha, deve possuir Registro Imobiliário Patrimonial (RIP).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente autorização não autoriza corte de vegetação; não analisa a regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental se necessário; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 022/2021 - RENOVAÇÃO

inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Autorização ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades.

DATA - HORA:

23/05/2023	16h43min

VALIDADE: 365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEC
Data: 23/05/2023 16:45:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento